

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 20 de setembro de 2022 e aprovada a 04 de outubro de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 18/2022

Divisão Administração Geral

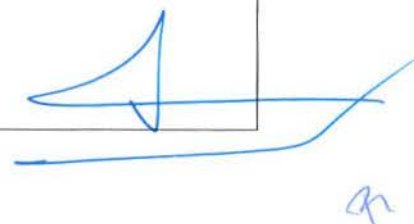
Reunião de 20 de setembro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 20 de setembro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dra. Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos
Secretário: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.110.621,57 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar um voto de Louvor à limiana Luciana Meneses que foi eleita a 17 de setembro Rainha das Vindimas de Portugal 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

Continuou no uso da palavra com a apresentação de um voto de Reconhecimento pela forma como decorreram as Festa Concelhias – Feiras Novas. Deixar expressamente o Reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das feiras Novas bem como à respetiva Comissão; Ao Senhor Arcipreste, Dr. Vilar; à PSP, na pessoa do Senhor Comissário; À GNR na pessoa do Chefe da Esquadra de Ponte de Lima e do chefe da Esquadra de Freixo; aos Bombeiros Voluntários, na pessoa do senhor Comandante; aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; a todas as coletividades que estiveram presentes e aos funcionários do Município.

Intervenção dos Vereadores:

A Vereadora do PSD, Dr.^a Felismina Barros interveio para se associar ao voto de reconhecimento, acrescentando, em nome pessoal e do Sr. Vereador José Nuno Vieira de Araújo, uma palavra de apreço e reconhecimento pelo empenho demonstrado pelo Sr. Vereador Eng.^o Gonçalo Rodrigues, Presidente da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira usou da palavra para referir que, no seu entender, as Feiras Novas correram bem, de um modo geral. Prosseguiu com a apresentação de uma proposta de Recomendação à Câmara Municipal cujo teor se prende com a criação de um Fundo Municipal de Emergência Social, atendendo à atual situação económica, conforme documento n.º 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que a Câmara está atenta ao contexto económico-social e, nesse sentido, está a preparar um conjunto de medidas que será vertido no próximo Orçamento.

A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes usou da palavra para apresentar reclamação quanto ao facto de ainda não lhe ter sido enviada a resposta relativamente ao solicitado na Reunião de Câmara de 23 de agosto de 2022.

A Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros usou da palavra para dar nota do envio das linhas orientadoras para as opções do Plano 2023, enviadas pelo PSD, no prazo previsto, dia

16 de setembro de 2022, solicitando a integração de, pelo menos, algumas dessas medidas no Plano do Município. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros aprovar a ata da reunião realizada a 06 de setembro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do senhor vereador José Nuno Vieira de Araújo, 1.º eleito na lista do PSD”. _____

___ **(02) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **2.1 – FREGUESIA DE SÁ - Aditamento ao Processo de Fixação de Toponímia da Freguesia – Proposta Final – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta final de aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Sá. _____

___ **(03) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **3.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA Municipal – “Fixação do valor mensal como compensação financeira aos operadores de transporte público de passageiros” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal fixando entre 240,00€ e 313,00€ o valor mensal a pagar como compensação financeira aos operadores de transportes públicos de passageiros, devidamente autorizados a operar, para as carreiras devidamente identificadas na proposta. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. _____

___ **3.2 – ACORDO RELATIVO ÀS REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS ESSENCIAIS AO OPERADOR – Aprovação das minutas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** assumir que o custo associado às compensações decorrentes da situação epidemiológica que motivou a declaração do estado de emergência, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2021, será _____

compensado pela Autoridade de Transportes Municipal de Ponte de Lima permitindo desta forma a reativação das carreiras garantindo os Serviços Mínimos Essenciais, entre o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no valor global da despesa, de 1 098 467,13 €, conforme linhas indicadas e valores estimados no Anexo 1 da proposta, cuja conformidade com o custo médio para este tipo de serviço no concelho foi verificado pelo Município em resultado da FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS A CONTRATUALIZAR COM O OPERADOR; a reativação das carreiras garantido os Serviços Mínimos Essenciais que no que ao PART diz respeito será imputado, do valor referido anteriormente, um custo de 144 314,22 € dos quais 24 052,37 € serão assumidos pelo Município e 120 261,85 € comparticipados através do PART; que a reativação das carreiras garantido os Serviços Mínimos Essenciais que no que ao PROTRANSP diz respeito será imputado, do primeiro valor referido, um custo de 154.677,12 €. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos Acordos a celebrar com as empresas de transportes para a Reativação dos Serviços Mínimos - Transporte Publico de Passageiros 2022 e respetivos anexos. _____

___ **3.3 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 07 DE SETEMBRO DE 2022 – Alteração do trânsito na Rua Cidade Xinzo de Lima, no período compreendido entre as 14:00H do dia 09 de setembro e as 08:00H do dia 13 de setembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de setembro de 2022, de alteração do trânsito na Rua Cidade Xinzo de Lima, no período compreendido entre as 14:00H do dia 09 de setembro e as 08:00H do dia 13 de setembro. _____

___ **3.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a emissão de declaração de inexistência de participações relativas a Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, durante o período de Discussão Pública; divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 89 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** remeter a versão final da Proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 90º do RGIGT. _____

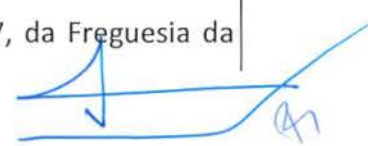
___ 3.5 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Comparticipação Financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., no âmbito da promoção turística da região do Porto e Norte de Portugal. _____

___ 3.6 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM OUTUBRO DE 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de outubro de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 05 de setembro de 2022. _____

___ 3.7 – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 27 de outubro de 2022, pelas 18:00 horas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 27 de outubro de 2022, pelas 18:00 horas, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima, para apresentação pública do Plano Local de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, no âmbito do Projeto Adélia. _____

___ 3.8 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – CONSELHO DE ARBITRAGEM – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 05 de setembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal à Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 05 de setembro de 2022. _____

___ 3.9 – ZULMIRA BEATRIZ DA SILVA MAGALHÃES – Prédio sito na Rua da Vila Cornelianiana nº 487 da Freguesia da Correlhã - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1093, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1417, da Freguesia da



Correlhã, sito na Rua da Vila Corneliã, nº 487, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 136.000,00€ (cento e trinta e seis mil euros), a Oliveirachance – Comércio de Materiais de Construção, Lda. _____

___ **3.10 – DORA COSTELA DA SILVA MONTEIRO AMORIM E MARIA ERMELINDA FERNANDES VENTURA MONTEIRO – Prédio sito na Rua da Corujeira, nº 505 da Freguesia da Gandra - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 119, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 75, da Freguesia da Gandra, sito na Rua da Corujeira, nº 505, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), a Luis Miguel Azevedo Pereira Esteves. _____

___ **3.11 – PAULO SÉRGIO LIMA PEREIRA AFONSO – Prédio sito no Beco das Urzes, nº 101, 1º B, da Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1098, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2563, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco das Urzes nº 101 1º B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a Carlos Miguel Ataíde Cardoso Fernandes. _____

___ **3.12 – PREDILETHES – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua do Senhor da Paz, nº 38, 2º andar, Fr. Da Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1283, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 762, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Senhor da Paz, nº 38, 2º andar Fr, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Ademar José Pereira. _____

___ **3.13 – VITOR MANUEL FERNANDES MARINHEIRO – Prédio sito na Via do Foral Velho de D. Teresa, nº 1146, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 333, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 168, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Via do Foral Velho D.

Teresa, nº 1146, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Ana Carolina da Rocha Lima Ferreira de Barros. _____

___ **3.14 – MANUEL MENDES DA SILVA BARROS E MARIA GUILHERMINA MAIA DE ABREU DE LIMA – Prédio sito na Rua de Linhares, nº 4 da Freguesia de Bertandos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 40, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 449, da Freguesia de Bertandos, sito na Rua de Linhares, nº 4, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 46.500,00€ (quarenta e seis mil e quinhentos euros), a Joana Raquel da Costa Matos e José Luis Vila Pouca Morado. _____

___ **3.15 – VILLIMIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Campo Raso, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1162, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Campo Raso, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 429.690,73€ (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e noventa euros e setenta e três cêntimos), a Brigitte Ivette da Silva Tavares e Fábio Neves Fita. _____

___ **3.16 – JOAQUIM LINDORO DE SOUSA AZEVEDO – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade, nº 196, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 486, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta de Abade, nº 196, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 181.000,00€ (cento e oitenta e um mil euros), a Eva Muriel Nunes Gonçalves Martins da Costa Mendes e Tiago Vitorino Mendes. _____

___ **3.17 – JOSÉ FILIPE BARROS RODRIGUES – Prédio sito na Travessa do Espírito Santo, nº 66, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 194, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Travessa do Espírito Santo, nº 66, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja,



pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Luís Miguel Ribeiro da Cunha. _____

___ **3.18 – ÁLVARO DA SILVA RODRIGUES SÁ – Prédio sito na Travessa do Senhor da Fortuna, nº 278, da Freguesia de Arcozelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2137, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2038, da Freguesia de Arcozelo, sito na Travessa do Senhor da Fortuna, nº 278, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), a Paulo Cristiano Alves da Silva. _____

___ **3.19 – ANTÓNIO NUNES C.C.H. E PAULO JORGE MARTINS DE LIMA E RICARDO ALEXANDRE MARTINS DE LIMA – Prédio sito no Lugar de Outeiros da Freguesia de Bárrio e Cepões - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 117, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 770, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito no Lugar de Outeiros, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), a PJA – Administração de Ativos, Sociedade Unipessoal, Lda. _____

___ **3.20 – ARNALDO CORREIA VIEIRA E ROSA MARIA DA ROCHA PIMENTA – Prédio sito na Rua dos Terceiros nºs 1, 2 e 3 da Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1129, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 62, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua dos Terceiros nºs 1, 2 e 3, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a Vítor Manuel Soares de Oliveira. _____

___ **3.21 – ANA ROSA BARROS DE MACEDO – Prédio sito na Travessa de Poço de Cabaços da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 402, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 156, da Freguesia da Feitosa, _____

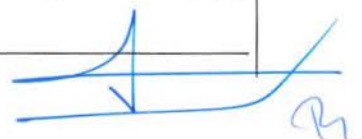
sito na Travessa do Poço de Cabaços, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), a Celestino da Silva Cunha Miranda.

3.22 – ISABEL MARIA DOS REIS VIEIRA – Prédio sito na Rua de Anquião, nº 685 da Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1340, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua do Anquião, nº 685, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Maria Gabriela Lemos da Costa Lima. _____

3.23 – BETINA VARELA MENDO – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade, Lote 19 da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 628, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 485, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua da Quinta de Abade, Lote 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 232.500,00€ (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos euros), a José de Sousa Faria e Maria Elisabete Sá Fernandes. _____

3.24 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Joni Lima Pereira Brandão. _____

3.25 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros), a Paulo Jorge Gonçalves Ribeiro e Vera de Barros Antunes. _____



___3.26 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a Glória Maria Vaz Veiga e Jorge Miguel Fernandes Torralvo. _____

___3.27– FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), a Eduardo Augusto da Cruz Martins e Lúcia Maria Lima Viana. _____

___3.28 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a Fresthink Unipessoal, Lda. _____

___3.29 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a Silvie Borges Reis. _____

___3.30 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Papa João Paulo II, nº 200, da Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por**

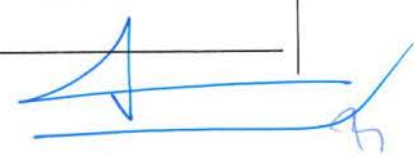
unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Pedro Miguel Ramos Ferreira. _____

___ **3.31 – MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA CABEÇA CASAL DE HERANÇA – Prédio sito na Travessa da Boavista, nº 7, da Freguesia de Arcozelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2779, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3323, da Freguesia de Arcozelo, sito na Travessa da Boavista, nº 7, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), a Bryan Philippe Oliveira Malheiro e Luís Carlos Almeida de Matos. _____

___ **3.32 – RAÍZ DO COSTUME – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA. – Prédio sito na Rua de Penelas, nº 375-A, da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 633, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 969, da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sito na Rua de Penelas, nº 375-A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Francisco Valentim Mimoso Raimundo. _____

___ **3.33 – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA/INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 16 de setembro de 2022, de autorização de visita ao Centro de Interpretação do Vinho Verde.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de setembro de 2022, de autorização de visita da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima/Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao Centro de Interpretação do Vinho Verde no dia 16 de setembro de 2022. _____

___ **(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____



___ 4.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ (05) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _

___ (06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,




Proposta de Recomendação

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 20-09-2022

Fundo Municipal de Emergência Social

Como medida excecional e urgente no combate à atual situação económica, em particular à inflação global e conseqüente aumento de custo de vida para as pessoas recomenda-se que o Município no âmbito da sua responsabilidade social e de proteção dos mais frágeis e desfavorecidos do concelho, desenvolva um conjunto de medidas e apoios para minorar os efeitos atuais e os que se virão a sentir em 2023 devido a este grave desequilíbrio económico agravado pelo atual conflito armado a leste da Europa, sem previsão para término e resolução. Assim, levando em consideração um responsável desenho de um pacote de medidas, com baixo impacto para a atual estrutura financeira do Município, pretende-se que este fundo pretenda ser uma reposta rápida, de proximidade e eficaz ao atual contexto de aumento descontrolado de custo de vida de todos os Municípios de Ponte de Lima, com particular enfoque no reforço de medidas de apoio social, designadamente nos seguintes casos: alimentação, água, eletricidade e habitação. Reforça-se também, que paralelamente à necessidade de realocar verba do atual orçamento municipal para constituir este fundo, é também da maior importância o reforço e alocação de maior investimento programado neste Fundo Municipal de Emergência Social no âmbito do próximo orçamento e grandes opções para o ano de 2023.

Pretende-se também que este conjunto de medidas sejam complementares ao programa anunciado pelo governo (na nossa opinião insuficiente) no combate à inflação e respetivo aumento do custo de vida, e sempre com foco principal nos municípios mais desfavorecidos e desprotegidos. Com base no importante papel e conhecimento de terreno das IPSS e juntas de freguesia, assim como o conhecimento do real do valor de rendimento de cada agregado familiar, o Município deverá assumir responsabilidade nesta matéria social no apoio às necessidades básicas (habitação, alimentação, água,

eletricidade) devendo implementar no entendimento dos Vereadores do PLMT um conjunto de medidas tais como:

- 1- Congelamento do aumento das rendas em todos os edifícios municipais de carácter habitacional de 2% como limite proposto pelo programa governamental - medida que permitirá em 2023 o aumento ser de 0%, sendo este um claro sinal de responsabilidade do Município para com os seus inquilinos habitacionais neste período tão excepcional;
- 2- Entregar um vale alimentar e de produtos essenciais de higiene, no valor de 125€ às famílias que recebem as prestações mínimas remuneratórias, sejam casais jovens ou pensionistas. neste âmbito criar ainda rede de aderentes do comércio local onde os Municípes poderão adquirir os produtos com as devidas limitações na tipologia, mas funcionando esta medida também como apoio ao comércio local;
- 3- No seguimento da proposta anterior, e às mesmas famílias identificadas com prestações mínimas remuneratórias no concelho, proceder ao pagamento direto de um vale de 20€ como apoio à fatura energética;
- 4- Como medida de apoio à classe média, redução para o ano de 2023 para a taxa mínima possível por lei (de 0.32% para 0.3%) do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), independentemente do numero de dependentes, como medida de apoio direta às famílias que sofrerão um considerável impacto em matéria de crédito à habitação, devido ao aumento das taxas de juro como resposta do Banco Central Europeu ao aumento da inflação; Para o caso de famílias com primeira e única habitação a proposta visa uma minoração do valor a pagar de IMI total em 30%; Ex: para uma família com uma habitação única com valor patrimonial de 200.000€, terá em 2023 uma poupança total de 220€ (40€ da redução da taxa de 0.32% para 0.3% e ainda uma minoração de 30% que corresponde a 180€ no valor total do imposto anual pelo facto de ser detentor de um único prédio urbano e este ser de primeira habitação);
- 5- Promover junto da administração da ADAM, e em ligação com os Municípios que compõe esta administração, forma de congelar aumentos referentes ao fornecimento de água ainda em 2022 e durante o ano de 2023;

- 6- Aumentar os apoios referentes à redução de 50 para 75% em taxas e rendas, durante o último trimestre de 2022 e primeiro trimestre de 2023 (época baixa) aos comerciantes em todas as feiras, feirões e eventos realizados no concelho de Ponte de Lima;
- 7- Reduzir a taxa geral da derrama municipal de 1,5% para 0,75% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€.

Por fim, recomenda-se que a criação deste Fundo Municipal de Emergência Social seja planeado e executado com a maior brevidade possível, em articulação com todas as instituições de cariz social do concelho e que a sua execução possível durante o último trimestre de 2022 e ano de 2023 seja acompanhada por um relatório de execução (semestral) com apresentação neste órgão municipal de forma a construirmos e melhorarmos a resposta social à medida da evolução da atual crise económica e social que se avizinha à escala global.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

